



FLEXIBILIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Art.º 9-B do DL 10-F/2020 de 26/03

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço **Flexibilização de Pagamentos** está disponível no [Portal das Finanças](#).

1 Para aceder ao serviço prima o botão <<Aceder>> no mosaico **Flexibilização de Pagamentos** ou no botão <<Iniciar Sessão>>.

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Registrar-se Iniciar Sessão **1**

AT autoridade tributária e aduaneira

Cidadãos Negócios Outras Entidades Informação

Indique o que pretende... (Ex.: Entregar IRS)

FLEXIBILIZAÇÃO DE PAGAMENTOS
IVA – Regime Mensal e Trimestral
O valor do IVA a pagamento no 1º semestre de 2021, pode ser pago em 3 ou 6 prestações mensais. Sem juro e sem apresentação de garantia.
Efetue aqui a adesão ao plano de flexibilização. **Aceder**

BREXIT
Fim do período de transição
Prepare-se. Consulte a informação sobre as implicações em matéria aduaneira e tributária. **ACEDER**

CANAIIS DE ATENDIMENTO
Inquérito de satisfação 2020
A sua opinião conta. Participe e responda ao questionário. **ACEDER**

não paramos **ESTAMOS ON**
FINANÇAS REPÚBLICA PORTUGUESA

Finanças
Aceda aos Serviços Tributários >

Alfândegas
Aceda aos Serviços Aduaneiros >

Destques e Atualidades
Aceder às publicações mais recentes >

MOSS
Mini Balcão Único
Mini One Stop Shop

W3C WAI-AA
WCAG 1.0

Direitos do Contribuinte

f t y Contacte-nos

2 Efetue a sua autenticação no PF através do(a):

- Número de contribuinte e da senha de acesso ao Portal da AT, ou
- Cartão de cidadão, ou
- Chave móvel digital

De seguida prima no botão <<Autenticar>> e no menu selecione opção <<Flexibilização de Pagamentos>>.

3 No menu de entrada é possível:

- Efetuar o pedido de adesão ao plano de flexibilização de pagamentos, através da opção «Aderir»
- Consultar planos criados no âmbito da flexibilização de pagamentos, efetuar o pagamento ou anular um pedido de adesão, através da opção «Consultar Plano/Pagar»

4 Caso seja, Contabilista Certificado visualizará as opções indicadas atrás, bem como as seguintes:

- Aderir (CC)
- Consultar Plano/Pagar (CC)

AUTENTICAÇÃO

NIF Gov.Pt EORI

Nº de Contribuinte

..... Mostrar

Autenticar

Recuperar senha Novo Utilizador

Bom dia, H H DKKEBH KHQHCHFH NIF: 500000050 Mensagens A Minha Área Sair

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

MENU

- Flexibilização de Pagamentos
- Aderir
- Consultar Plano/Pagar
- Serviços Relacionados
- Todos os Serviços

Links úteis

- Movimentos Financeiros
- Situação Fiscal

Aderir

Consultar Plano/Pagar

ADERIR CONSULTAR PLANO/PAGAR

MENU

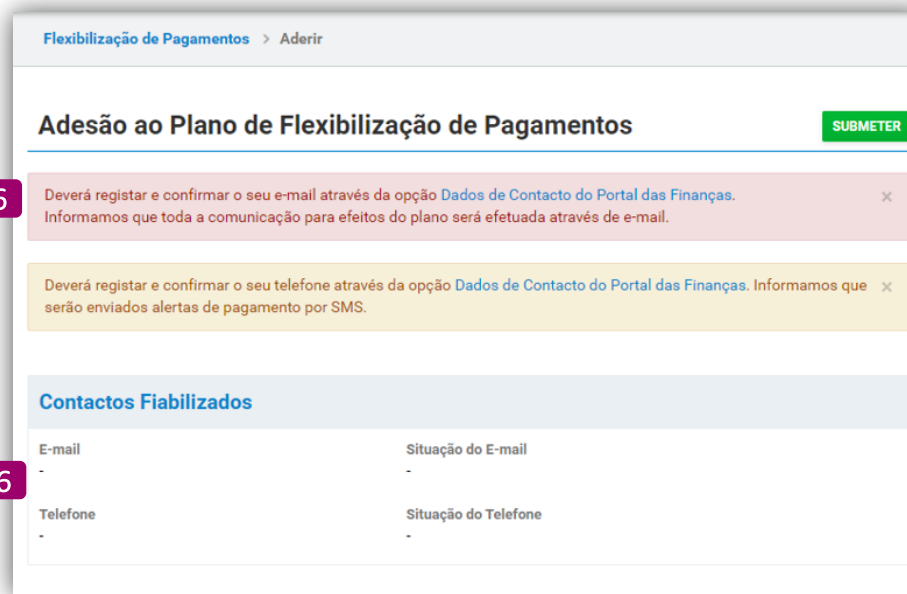
- Flexibilização de Pagamentos
- Aderir
- Consultar Plano/Pagar
- Aderir (CC)
- Consultar Plano/Pagar (CC)

5 Os pedidos de adesão à flexibilização de pagamentos, a efetuar no âmbito do art.º 9-B do DL 10-F/2020 de 26/03, aditado pelo art.º 2.º do DL 103-A/2020, de 15/12, devem ser efetuados até ao termo do prazo de pagamento voluntário, na opção <<Aderir>>

6 Ao selecionar a opção <<Aderir>> são apresentados os dados relativos ao endereço de e-mail e ao nº de telefone de contacto registados na AT, com a respetiva situação.

Dependendo da situação em que se encontram esses dados, é apresentado um alerta, para caso pretenda, efetuar as atualizações necessárias.

Tenha em atenção que a comunicação da AT com os contribuintes aderentes à flexibilização de pagamentos, é efetuada exclusivamente de forma eletrónica (Portal das Finanças; email e SMS), sendo por isso importante que tenha os seus dados atualizados e que autorize a AT a enviar comunicações.



Flexibilização de Pagamentos > Aderir

Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos

SUBMITER

6 Deverá registar e confirmar o seu e-mail através da opção [Dados de Contacto do Portal das Finanças](#). Informamos que toda a comunicação para efeitos do plano será efetuada através de e-mail.

Deverá registar e confirmar o seu telefone através da opção [Dados de Contacto do Portal das Finanças](#). Informamos que serão enviados alertas de pagamento por SMS.

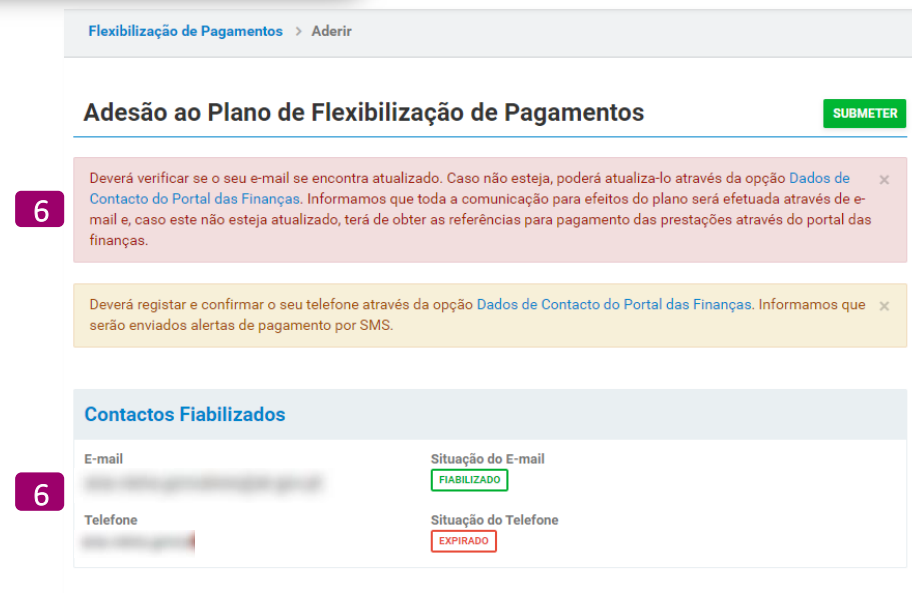
Contactos Fiabilizados

E-mail	Situação do E-mail
-	-
Telefone	Situação do Telefone
-	-



MENU

- Flexibilização de Pagamentos
- 5 Aderir**
- Consultar Plano/Pagar
- Serviços Relacionados
- Todos os Serviços



Flexibilização de Pagamentos > Aderir

Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos

SUBMITER

6 Deverá verificar se o seu e-mail se encontra atualizado. Caso não esteja, poderá atualiza-lo através da opção [Dados de Contacto do Portal das Finanças](#). Informamos que toda a comunicação para efeitos do plano será efetuada através de e-mail e, caso este não esteja atualizado, terá de obter as referências para pagamento das prestações através do portal das finanças.

Deverá registar e confirmar o seu telefone através da opção [Dados de Contacto do Portal das Finanças](#). Informamos que serão enviados alertas de pagamento por SMS.

Contactos Fiabilizados

E-mail	Situação do E-mail
[Redacted]	FIABILIZADO
Telefone	Situação do Telefone
[Redacted]	EXPIRADO

A adesão à Flexibilização de Pagamentos está disponível para o pagamento do IVA a efetuar no 1º semestre de 2021, ou seja, relativo aos seguintes períodos: 2020-Nov; 2020-Dez; 2021-Jan; 2021-Fev; 2021-Mar; 2021-Abr; 2020-4ºTrm e 2021-1ºTrm.

7 Selecione a obrigação “IVA” e o período de pagamento que pretende. Sempre que um dos períodos não esteja a pagamento ou já exista uma adesão à Flexibilização de Pagamentos para um período, esse período não está disponível para adesão.

8 Indique o valor total a pagar referente à obrigação e ao período que selecionou. O pedido de flexibilização deve ser efetuado pela totalidade do valor em dívida (valor constante do campo 93 da declaração periódica do IVA submetida dentro do prazo legal)

9 A adesão ao plano, permite que na data de vencimento da obrigação de pagamento, a mesma possa ser cumprida de forma fracionada, sem a aplicação de juros e sem apresentação de garantia. Selecione a opção que pretende:

- 3 prestações mensais
- 6 prestações mensais

NOTA

Tenha em atenção que para poder beneficiar da flexibilização de pagamentos, o valor de cada prestação não poderá ser inferior a 25€. Assim, o valor total a pagar terá de ser pelo menos 75€ ou 150€, consoante opte pelo fracionamento em 3 ou 6 prestações.

A flexibilização no pagamento não impede o pagamento nos termos habituais, se essa for a sua intenção.

Flexibilização de Pagamentos > Aderir

Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos

SUBMITER

Deverá registar e confirmar o seu e-mail através da opção [Dados de Contacto do Portal das Finanças](#). Informamos que toda a comunicação para efeitos do plano será efetuada através de e-mail.

Deverá registar e confirmar o seu telefone através da opção [Dados de Contacto do Portal das Finanças](#). Informamos que serão enviados alertas de pagamento por SMS.

Contactos Fiabilizados

E-mail	Situação do E-mail
-	-
Telefone	Situação do Telefone
-	-

Valor total a pagar = Valor apurado no campo 93 da última declaração apresentada dentro do prazo

Caracterização do Pedido de Adesão

Obrigação **7** Período **7** Valor Total a Pagar **8**

Selecione a Obrigação Seleccione o Período

Prestações Mensais **9**

3 prestações 6 prestações

Valor da Prestação: -

Condição

Selecione a condição na qual se enquadra:

Nº 2 do artº 9-B do DL 10-F/2020 de 23-06

Sujeitos passivos enquadrados no regime trimestral de IVA.

Nº 1 e nº 3 do artº 9-B do DL 10-F/2020 de 23-06

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019, ou, ainda, que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020, inclusive, e cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Se está enquadrado nesta condição e:

- 10 ■ deve dispor de contabilidade organizada, selecione a condição **sujeita a certificação por contabilista certificado**. O modo de certificar é indicado mais à frente neste guia.
- 11 ■ não dispõe nem deve dispor de contabilidade organizada, selecione a condição que está **sujeita a declaração de honra do requerente**. Neste caso é apresentada uma declaração. Para que a declaração se considere apresentada é necessário assinalar a mesma com

NOTA: Quando a comunicação dos elementos das faturas através do e-fatura não reflita a totalidade das operações praticadas sujeitas a IVA, ainda que isentas, relativas a transmissão de bens e prestações de serviços referentes aos períodos em análise, a aferição da quebra de faturação deve ser efetuada com referência ao volume de negócios, sendo igualmente exigível, neste caso, a respetiva certificação de contabilista certificado.

Valor total a pagar = Valor apurado no campo 93 da última declaração apresentada dentro do prazo

Caracterização do Pedido de Adesão

Obrigaçào	Período	Valor Total a Pagar
IVA	Novembro 2020	15.000,00 €
Prestações Mensais <input checked="" type="radio"/> 3 prestações <input type="radio"/> 6 prestações Valor da Prestação: 5.000,00 €		
Condição <input checked="" type="radio"/> Nº 1 e nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3 (sujeito a certificação por CC) <input type="radio"/> Nº 1 e nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3 (mediante declaração de honra do requerente)		

10

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

11

Condição

Nº 1 e nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3 (sujeito a certificação por CC)

Nº 1 e nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3 (mediante declaração de honra do requerente)

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

11

Para os efeitos previstos no nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3, declaro sob compromisso de honra que se encontra cumprida a condição de acesso ao plano prestacional em resultado de se ter verificado, uma diminuição de volume de negócios de, pelo menos, 25% na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

12 Ao carregar no botão <<Submeter>>, são efetuadas as validações de preenchimento de todos os campos.

13 No caso de erro ou informação em falta é assinalado a vermelho no topo da página. Por exemplo, se selecionou a condição de adesão na qual não se enquadra é indicado que a sua situação não se enquadra nos requisitos dessa condição.

14 Após as validações de preenchimento é disponibilizada uma mensagem a solicitar a **confirmação** do pedido de adesão.

15 Se confirmar o pedido indique que **tomou conhecimento** da forma como deve proceder ao pagamento

16 Caso verifique que os dados que registou anteriormente não são os corretos, deverá carregar no botão <<Cancelar>>.

No caso de verificar o engano depois de confirmar a adesão, poderá efetuar a anulação desse plano através da opção de menu <<Consultar Plano>>, conforme será indicado mais à frente neste Guia e registar uma nova adesão, com os dados corretos.

Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos
SUBMETER
12

Contactos Fiabilizados

E-mail	Situação do E-mail
-	-
Telefone	Situação do Telefone
-	-

Valor total a pagar = Valor apurado no campo 93 da última declaração apresentada dentro do prazo

Caracterização do Pedido de Adesão

Obrigação	Período	Valor Total a Pagar
IVA	Novembro 2020	15.000,00 €

Prestações Mensais

3 prestações 6 prestações

Valor da Prestação: 5.000,00 €

Condição

N.º 1 e n.º 3 do art.º 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3 (sujeito a certificação por CC)
 N.º 1 e n.º 3 do art.º 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3 (mediante declaração de honra do requerente)

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3, declaro sob compromisso de honra que se encontra cumprida a condição de acesso ao plano prestacional em resultado de se ter verificado, uma diminuição de volume de negócios de, pelo menos, 25% na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Confirmar Adesão

Confirma a adesão ao plano de flexibilização de pagamentos em 3 prestações para o IVA do período Novembro 2020?

CANCELAR
CONFIRMAR

16

14

Informação de Pagamento

Deve proceder ao pagamento de 1/3 do valor do plano com a referência de pagamento obtida na submissão da declaração periódica.

TOMEI CONHECIMENTO

15

13

Flexibilização de Pagamentos > Aderir > Confirmar Adesão

A sua situação não se enquadra nos requisitos dos n.º 1, n.º 2 ou n.º 3 do art.º 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3.

Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos
SUBMETER

Deverá registar e confirmar o seu e-mail através da opção **Dados de Contacto do Portal das Finanças**. Informamos que toda a comunicação para efeitos do plano será efetuada através de e-mail.

Deverá registar e confirmar o seu telefone através da opção **Dados de Contacto do Portal das Finanças**. Informamos que serão enviados alertas de pagamento por SMS.

17 Após a validação com sucesso, o pedido de adesão é aceite, sendo apresentada informação associada ao respetivo plano de flexibilização, bem como algumas mensagens informativas, no topo do ecrã, relativas ao plano.

18 Fica disponível a possibilidade de imprimir o comprovativo da Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos na opção <<Imprimir Comprovativo>>.

A opção da impressão do comprovativo não está disponível no caso da condição selecionada exigir a certificação por contabilista certificado, uma vez que o plano ficará a aguardar a sua certificação. Após o plano assumir a situação de “Ativo”, poderá emitir o comprovativo através da consulta ao plano, na opção <<Consultar Plano/Pagar>>.

Tenha em atenção que a adesão só se torna efetiva após a verificação dos requisitos de adesão e depois do pagamento dentro do prazo legal da 1ª prestação.

Flexibilização de Pagamentos > Aderir > Confirmar Adesão

Deve proceder ao pagamento de 1/3 do valor do plano com a referência de pagamento obtida na submissão da declaração periódica.

O pagamento por débito direto não se aplica à primeira prestação a qual deverá pagar através de MBWay, Homebanking ou em qualquer caixa Multibanco.

O pedido de adesão ao plano de flexibilização de pagamentos foi registado com sucesso. Foi criado o plano de pagamento n.º 2021 . 75 .

Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos

Plano de Adesão

Id. Plano	Obrigação	Período
2021 . 75	IVA	Novembro 2020

Valor Total a Pagar	N.º Prestações	Data de Adesão
15.000,00 €	3	2021-01-15

Condição
Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Situação
ATIVO

ADERIR AO DÉBITO DIRETO **IMPRIMIR COMPROVATIVO**

18

17

Flexibilização de Pagamentos > Aderir > Confirmar Adesão

O plano agora criado aguarda certificação, por contabilista certificado, da diminuição de volume de negócios de, pelo menos, 25% na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

18

AT autoridade tributária e aduaneira **Comprovativo de Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos**

Identificação do Contribuinte

NIF 124124968
Nome RHKKHDCB CBEHSH SKQBH

Plano de Adesão

Id. Plano	Obrigação	Período
2021 . 75	IVA	Novembro 2020

Data de Adesão	Valor a Pagar	Nº Prestações Mensais
2021-01-15	15.000,00 €	3 Prestações

Detalhe do Plano

Prestação	Valor	Situação	Data Limite
1	5.000,00 €	Criada	2021-01-25
2	5.000,00 €	Criada	2021-02-25
3	5.000,00 €	Criada	2021-03-25

O valor a pagar em cada prestação é calculado tendo por base o valor declarado no Plano de Adesão. O mesmo pode ser revisto em função do valor da respetiva declaração entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira. O pagamento da 1ª prestação deve ser efetuado com a referência obtida quando da submissão da respetiva Declaração Periódica. Verificando-se a adesão a um pedido de flexibilização de pagamentos que se encontra autorizado, com a 1ª prestação paga, informamos que para efetuar o pagamento das prestações seguintes deverá obter as respetivas referências de pagamento através do Portal das Finanças por consulta aos planos ativos: Pagamentos > Flexibilização de Pagamentos > Consultar Plano/Pagar. O pagamento por débito direto, só se reflete nas prestações subsequentes à 1ª prestação. Para sua comodidade, efetue o pagamento através de homebanking ou MBWay (disponível no Portal das Finanças e na nossa App móvel "Situação Fiscal-Pagamentos").

CONDIÇÃO

Pedido nos termos do nº 1 e nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3

Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Para os efeitos previstos no nº 3 do artº 9-B, DL 10-F/2020 de 26/3, declaro sob compromisso de honra que se encontra cumprida a condição de acesso ao plano prestacional em resultado de se ter verificado, uma diminuição de volume de negócios de, pelo menos, 25% na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Para sua comodidade efetue o pagamento através de débito direto, cuja adesão deve ser feita para cada plano. O débito direto não abrange a primeira prestação, a ser paga por outro meio. O IBAN a incluir na adesão ao Débito Direto é o registado no cadastro da AT.

19 Nas situações em que é submetida a declaração periódica do IVA antes do pedido de adesão à Flexibilização de Pagamentos, é apresentada uma mensagem a indicar que deve proceder ao pagamento de 1/3 ou 1/6 (consoante a opção que selecionou anteriormente) do valor total do plano, utilizando a referência de pagamento obtida na submissão da declaração.

20 A opção de pagamento por Débito Direto (DD) <<Aderir ao Débito Direto>>, está disponível e apenas pode ser feita neste momento (após a validação com sucesso do pedido de adesão).

Recordamos que a adesão ao Débito Direto tem de ser efetuada plano a plano e que o IBAN a utilizar na Adesão ao Débito Direto é o registado no cadastro da Autoridade Tributária e Aduaneira, sendo que a primeira prestação nunca poderá ser paga por Débito Direto, somente as subsequentes no caso de a adesão estar ativa.

A primeira prestação deve ser paga utilizando outra forma de pagamento e com a referencia de pagamento obtida aquando da submissão da declaração periódica.

Tenha em atenção que se já tem uma adesão ao débito direto para o pagamento do IVA, o plano de flexibilização não se encontra abrangido. Tem de efetuar uma adesão ao débito direto especificamente para este plano de flexibilização.

Flexibilização de Pagamentos > Aderir > Confirmar Adesão

19 Deve proceder ao pagamento de 1/3 do valor do plano com a referência de pagamento obtida na submissão da declaração periódica.

O pagamento por débito direto não se aplica à primeira prestação a qual deverá pagar através de MBWay, Homebanking ou em qualquer caixa Multibanco.

O pedido de adesão ao plano de flexibilização de pagamentos foi registado com sucesso. Foi criado o plano de pagamento n.º 2021 . 75 .

Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos

Plano de Adesão

Id. Plano 2021 . 75	Obrigação IVA	Período Novembro 2020
Valor Total a Pagar 15.000,00 €	N.º Prestações 3	Data de Adesão 2021-01-15

Condição
Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Situação
ATIVO

ADERIR AO DÉBITO DIRETO IMPRIMIR COMPROVATIVO

CONSULTAR PLANO

21 Através da opção <<Consultar Plano/Pagar>> é disponibilizada a lista dos seus planos de flexibilização de pagamentos, bem como a respetiva situação.

22 A vista da lista com os seus planos pode ser alterada utilizando os critérios de pesquisa disponíveis:

- Obrigação
- Situação
- Período

23 No caso de ter aderido anteriormente aos planos de flexibilização que estiveram disponíveis para períodos anteriores, estes podem ser consultados.

24 Para cada plano ativo é possível aceder ao respetivo detalhe através do botão <<+ INFO>> ou anular o pedido de adesão.

Flexibilização de Pagamentos > Consultar Plano/Pagar

Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos

Lista de Planos

Obrigação: IVA Situação: Ativo Período: Seleccione o Período **22** PESQUISAR

10 : Elementos por página

Plano	Valor	Período	Situação	Data de Adesão	
2021 . 75 IVA	15.000,00 €	Novembro 2020	ATIVO	2021-01-15	24 + INFO

MENU

Flexibilização de Pagamentos

Aderir

21 Consultar Plano/Pagar

Serviços Relacionados

Todos os Serviços

Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos

Lista de Planos

Obrigação: IVA Situação: Seleccione a Situação Período: Seleccione o Período PESQUISAR

10 : Elementos por página

Plano	Valor	Período	Situação	Data de Adesão	
2020 . 187121 IVA	15.000,00 €	3º Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25	
2020 . 187122 IVA	15.000,00 €	3º Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25	
2020 . 187123 IVA	15.000,00 €	3º Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25	
2020 . 187124 IVA	54.054,00 €	3º Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25	
2020 . 187125 IVA	10.000,00 €	3º Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25	
2020 . 187126 IVA	4.545,00 €	3º Trimestre 2020	ANULADO	2020-11-25	
2020 . 187133 IVA	10.000,00 €	3º Trimestre 2020	ATIVO	2020-11-26	+ INFO
2021 . 41 IVA	15.000,00 €	Novembro 2020	AGUARDA CERTIFICAÇÃO	-	ANULAR PLANO

23

25 Para aceder aos dados para pagamento de uma prestação, aceda à opção <<Consultar Plano/Pagar>>.

26 Após carregar no botão <<+ INFO>> é apresentado o detalhe do plano onde estão disponíveis as respetivas referências para pagamento. O pagamento da 1ª prestação deve ser efetuado pelo valor desta, utilizando a referência da declaração periódica de IVA submetida. Pode efetuar o pagamento através de *MBWay*, *Homebanking*, ou em qualquer caixa Multibanco.

NOTA

O valor a pagar em cada prestação é inicialmente calculado tendo por base o valor que indicou do Plano de Adesão, pelo que o mesmo pode ser revisto posteriormente pela AT. Assim, antes de efetuar o pagamento das prestações subsequentes, deve consultar este ecrã para obter o valor e a referência de pagamento de cada prestação.

Flexibilização de Pagamentos > Consultar Plano/Pagar

Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos

Lista de Planos

Obrigaçao: IVA Situação: Ativo Período: Seleccione o Período **PESQUISAR**

10 Elementos por página

Plano	Valor	Período	Situação	Data de Adesão	
2021 . 75 IVA	15.000,00 €	Novembro 2020	ATIVO	2021-01-15	26 + INFO

MENU

- Flexibilização de Pagamentos
- Aderir
- 25 Consultar Plano/Pagar
- Serviços Relacionados
- Todos os Serviços

Flexibilização de Pagamentos > Consultar Plano/Pagar > Detalhe Plano

Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos

Detalhe do Plano

Plano de Adesão

Id. Plano 2021 . 75	Obrigaçao IVA	Período Novembro 2020
Valor do Pedido 15.000,00 €	N.º Prestações 3	Data de Adesão 2021-01-15

Condição
Sujeitos passivos enquadrados no regime mensal de IVA, que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 inclusive e, cumulativamente, declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Situação: ATIVO Autorização de Débito Direto

26

Prestação	Valor	Ref. Pagamento	Situação	Data Limite
1	5.000,00 €	-	CRIADA	2021-01-25
2	5.000,00 €	-	CRIADA	2021-02-25
3	5.000,00 €	-	CRIADA	2021-03-25

IMPRIMIR COMPROVATIVO ANULAR PLANO

ANULAR PLANO

Após a adesão à flexibilização de pagamentos, pode efetuar a sua anulação, caso pretenda desistir do pedido ou alterar algum dos seus elementos.

27 Para efetuar a anulação deve aceder à opção de menu <<Consultar Plano/Pagar>>

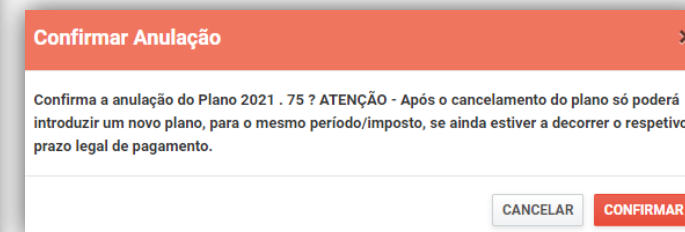
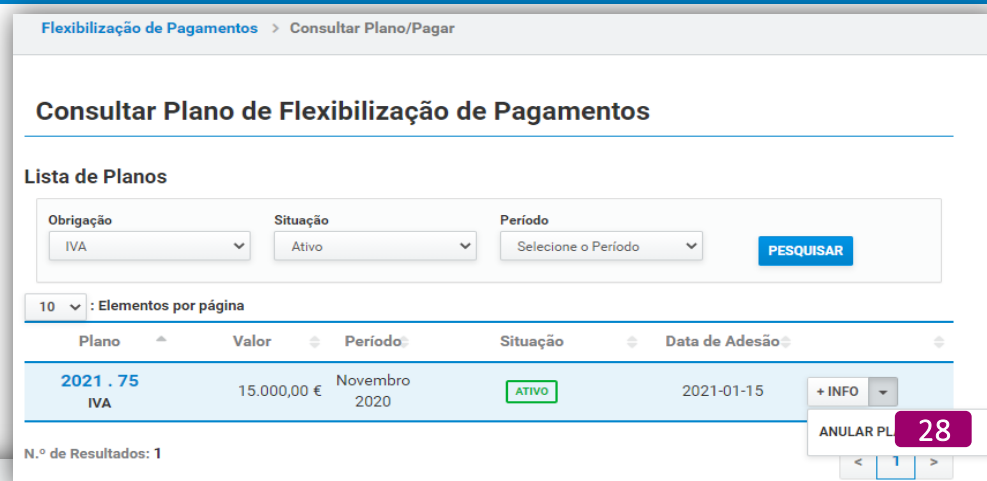
28 Pode efetuar a anulação através do ecrã da Lista de Planos, no botão <<Anular Plano>> ou no ecrã de detalhe do plano, também no botão <<Anular Plano>>.

29 Após carregar no botão, é apresentada uma mensagem informativa. Se a mensagem for confirmada, o pedido de adesão é anulado.

É possível anular planos desde que ainda esteja a decorrer o respetivo prazo de adesão para a obrigação/período em causa.

Estando o pedido de adesão anulado, se assim o pretender, pode criar um novo plano para a mesma obrigação/período, ou seja, efetuar uma nova adesão.

Tenha em atenção, que terminado o prazo legal para o pagamento voluntario de uma determinada obrigação/período, este deixará de estar disponível para seleção.



29

Caso o contribuinte autenticado seja Contabilista Certificado visualiza as opções de menu duplicadas (para a sua própria adesão e para a submissão da adesão dos seus clientes):

- Aderir
- Aderir (CC)
- Consultar Plano/Pagar
- Consultar Plano/Pagar (CC)
- Certificar CC

30 No caso de pretender certificar a diminuição da faturação relativa a um determinado período dos seus clientes que se encontrem pendentes de certificação, selecione a opção <<Certificar por CC>>.

31 Após a indicação do NIF do contribuinte para o qual pretende efetuar a certificação, é disponibilizada a lista de todos os períodos desse contribuinte ainda pendentes de certificação.

NOTA: a certificação não é efetuada ao plano, mas sim ao período. Assim, a partir do momento em que é certificado um período, se o plano de flexibilização for anulado, a certificação do período continuará ativa para outros pedidos de adesão à flexibilização que venham a ser solicitados posteriormente. Nessa situação, quando já houve certificação para o período, o plano não fica na situação de “Aguarda certificação”, fica “Ativo”.

The screenshot shows a web interface with a sidebar menu on the left and a main content area. The sidebar menu has a 'MENU' icon at the top, followed by 'Flexibilização de Pagamentos' which is expanded to show several options: 'Aderir', 'Consultar Plano/Pagar', 'Aderir (CC)', 'Consultar Plano/Pagar (CC)', and 'Certificar por CC'. The 'Certificar por CC' option is highlighted with a purple box containing the number 30. The main content area shows the breadcrumb 'Flexibilização de Pagamentos > Certificar por CC' and a form titled 'Identificação do Sujeito Passivo'. The form has a 'NIF' field with the value '124124968' and a purple box with the number 31 next to it. A 'CONTINUAR' button is visible at the bottom right of the form.

The screenshot shows the 'Certificação por CC' page. It has a header 'Certificação por CC' and a sub-header 'Identificação do Sujeito Passivo'. Below this, it shows 'Sujeito Passivo' with the value '124124968 - RHKKHDCB CBEBHH SKQBH'. There is a section titled 'Lista de Períodos a Certificar' with a dropdown menu set to '10' and the text 'Elementos por página'. Below this is a table with columns 'Período', 'Condição', and 'Situação'. The table contains one row for 'Novembro 2020' with the condition 'Nº 1 e nº 3 do artº 9-B do DL 10-F/2020 de 26-03 (sujeito a certificação por CC)'. The 'Situação' column for this row contains a yellow box with the text 'AGUARDA CERTIFICAÇÃO' and a 'CERTIFICAR' button. At the bottom, it says 'N.º de Resultados: 1' and has a pagination control showing '1'.

31

32 Para efetuar a certificação da diminuição da faturação, o CC deve ter em consideração a condição referida pelo contribuinte no momento da adesão. A certificação considera-se efetuada após assinalar na mensagem “Li, entendi e certifico”, carregar no botão <<Certificar>> e <<Confirmar>>

33 Após a confirmação da certificação, o plano assume a situação de Ativo.

NOTA: Quando a comunicação dos elementos das faturas através do e-fatura não reflita a totalidade das operações praticadas sujeitas a IVA, ainda que isentas, relativas a transmissão de bens e prestações de serviços referentes aos períodos em análise, a aferição da quebra de faturação deve ser efetuada com referência ao volume de negócios, sendo igualmente exigível, neste caso, a respetiva certificação de contabilista certificado.

As adesões pendentes de certificação após 10 dias da data limite de pagamento da obrigação associada à respetiva declaração serão inativadas automaticamente.

Certificação por CC

Plano de Adesão

Sujeito Passivo
124124968 - RHKKHDCB CBEBHH SKQBH

Período
Novembro 2020

Condição

Sujeitos passivos que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 e que declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Certificação

Na qualidade de Contabilista Certificado do contribuinte RHKKHDCB CBEBHH SKQBH, com o NIF 124124968, e para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 3 do art.º 9-B do Decreto Lei 10 F/2020, de 23 de junho, certifico que se encontra cumprida a condição de acesso ao plano prestacional em resultado de se ter verificado, uma diminuição de volume de negócios de, pelo menos, 25% na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.

Li, entendi e certifico

32
CERTIFICAR

32

Confirmar Certificação

Confirma a certificação para o sujeito passivo 124124968 - RHKKHDCB CBEBHH SKQBH e período Novembro 2020?

CANCELAR

CONFIRMAR

32

Flexibilização de Pagamentos > Certificar por CC > Certificar

Plano certificado com sucesso! **33**

Certificação por CC

Plano de Adesão

Sujeito Passivo
124124968 - RHKKHDCB CBEBHH SKQBH

Período
Novembro 2020

Condição

Sujeitos passivos que tenham obtido um volume de negócios até 2 milhões de euros em 2019 ou que tenham iniciado/reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020 e que declarem e demonstrem uma diminuição da faturação comunicada através do E-Fatura de, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.